



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 261, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

“REVOGA O DECRETO N.º 239/98”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 239/98, que aprova o Regulamento Interno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito